



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**LEI ORDINÁRIA N° 1.823/2019, DE 26/06/2019**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Modelo Coxim de Ciclismo – AMCC, em Coxim-MS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Modelo Coxim de Ciclismo – AMCC**, fundada em 16 de dezembro de 2016, sediada na Rua Costa Paes, 99, Bairro Senhor Divino, entidade civil, sem fins lucrativos, voltada para a atividade de produção e promoção de eventos esportivos, com inscrição no CNPJ nº 26.756.998/0001-42.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

**ALUIZIO SÃO JOSE**

Prefeito Municipal  
Coxim-MS